PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CREDENCIAMENTO 017/2025

Considerando a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, designada pela Portaria nº 69/2025-SMSA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA - NUP: 00000.0.012919/2025 (VOLUME 1), e considerando a homologação do resultado do julgamento dos pedidos de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:

O Município de Boa Vista-RR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por Marcelo Zeitoune, no uso de suas atribuições legais, CREDENCIAR a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FILHOS DO NORTE inscrita no CNPJ sob nº 09.595.053/0001-77, NUP: 00000.9.309207/2025 para fins de celebração de futuras parcerias, com base no art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014.

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação no DOM e terá validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2025

Considerando a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, designada pela Portaria nº 69/2025-SMSA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA - NUP: 00000.0.012919/2025 (VOLUME 1), e considerando a homologação do resultado do julgamento dos pedidos de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:

O Município de Boa Vista-RR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por Marcelo Zeitoune, no uso de suas atribuições legais, CREDENCIAR a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ODONTOHOF inscrita no CNPJ sob nº 46.972.699/0001-52, NUP: 00000.9.310784/2025 para fins de celebração de futuras parcerias, com base no art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014.

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação no DOM e terá validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CREDENCIAMENTO 019/2025

Considerando a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, designada pela Portaria nº 69/2025-SMSA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA - NUP: 00000.0.012919/2025 (VOLUME 1), e considerando a homologação do resultado do julgamento dos pedidos de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:

O Município de Boa Vista-RR, no âmbito da Secreta-
ipal de Saúde, neste ato representada por Marce-
ne, no uso de suas atribuições legais, CREDENCIAR
ização da Sociedade Civil INSTITUTO DE SAÚDE
ICIA E CIDADANIA - ISAC inscrita no CNPJ sob nº 14.702.257/0001-08, NUP: 00000.9.312535/2025 para fins de celebração de futuras parcerias, com base no art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014.

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação no DOM e terá validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 087/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, o servidor Hércio Mário da Silva Gutierrez, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1781, no período de férias de 15/09/2025 à 03/10/2025, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA	TATIANE DA SILVA ESBELL
5954/2023 SMSA	143/2024 – SMSA	MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 18 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.
OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula "décima terceira", do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2025.
1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL
Data da assinatura: 18 de setembro de 2025.